



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2019

PODER EXECUTIVO

PROCESSO Nº: 2343/2019

Fornecimento de garantia estendida, atualizações dos componentes de software e prestação de serviços de suporte avançado para os equipamentos Fortinet instalados no Centro de Informática.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 4/2019 - EDITAL Nº: 4/2019

INTERESSADOS: ADMINISTRAÇÃO GERAL.

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - LOTE

FORNECEDOR: DANRESA - COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

Item 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte avançado, fornecimento de garantia estendida, atualizações dos componentes de software e de suporte direto com o fabricante dos equipamentos Fortinet instalados no Centro de Informática - Contrato para atualizações de software e componentes e suporte junto ao fabricante para o conjunto de equipamentos instalados - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 94.125,79 Total: 94.125,79

Item 2 - Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte avançado, fornecimento de garantia estendida, atualizações dos componentes de software e de suporte direto com o fabricante dos equipamentos Fortinet instalados no Centro de Informática - Suporte técnico para o conjunto de equipamentos instalados - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 32.874,21 Total: 32.874,21

TOTAL DO LOTE: 127.000,00

TOTAL GERAL: 127.000,00

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 05/2019

Objeto: Prestação de serviços de regularização junto ao Corpo de Bombeiros para obter o AVCB, prestação de serviços de limpeza, segurança e controladores de acesso

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S) | ITEM |
|-------------------------------------|------|
| IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA | 01 |
| MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA | 02 |
| 4G SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI | 03 |
| ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA | 04 |

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 265/2018

Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para manutenção de veículos da linha CHEVROLET, durante o exercício de 2019.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

| EMPRESA(S) | LOTE |
|--------------------------------------|------|
| TEKCOM IMPORTADORA DE AUTOPEÇAS LTDA | 01 |

Piracicaba, 08 de fevereiro de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a aprovar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Específico do "Loteamento Residencial Benvenuto", nos termos em que especifica e de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2.017 e suas alterações e desde que observadas às diretrizes estabelecidas nesta Lei Complementar, fica a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, no âmbito de sua competência municipal delegada através da Lei nº 7.674, de 30 de agosto de 2.013, autorizada a aprovar o Plano de Regularização Fundiária do "Loteamento Residencial Benvenuto".

§ 1º Por suas características urbanísticas e sociais, o núcleo urbano informal consolidado em data anterior a 22 de dezembro de 2.016, de que trata o caput do presente artigo, fica enquadrado na modalidade de regularização fundiária de interesse específico (Reurb-E).

§ 2º A área objeto da Reurb-E de que trata esta Lei Complementar abrange as Matrículas nº 73.803 e 73.804, ambas do 2º C.R.I., cujo perímetro se encontra identificado na planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Regularização Fundiária de Interesse Específico do Residencial Benvenuto – Perímetro total da área a ser regularizada – Matrículas nºs. 73.803 e 73.804 – 2º C.R.I.

Proprietário: Carlos Henrique Benatti e Outros.

Local: Avenida Laranjal Paulista

Bairro: Campestre Matrículas: 73.803 e 73.804 – 2º C.R.I.

Área: a ser regularizada – 45.000,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Regularizada – 45.000,00 m²

A gleba inicia junto ao vértice 14, cravado na divisa da gleba com a Av. Laranjal Paulista e a propriedade de Reinaldo Vendemiatti e Outros; do vértice 14 segue até o vértice 14A no rumo 62°54'47" NE, em uma distância de 126,53 metros, confrontando com a Av. Laranjal Paulista; do vértice 14A segue até o vértice 4A no rumo 41°28'51" SE, em uma distância de 352,72 metros, confrontando com o Loteamento Parque dos Ypês; do vértice 4A segue até o vértice 12 no rumo 49°46'38" SW, em uma distância de 101,45 metros, confrontando com a propriedade de Dorival Antonio Bego e sua mulher; do vértice 12 segue até o vértice 13 no rumo 48°34'03" SW, em uma distância de 21,14 metros, confrontando com a propriedade de Dorival Antonio Bego e sua mulher; finalmente do vértice 13 segue até o vértice 14, início da descrição, no rumo de 41°28'51" NW, na extensão de 381,93 metros, confrontando com a propriedade de Reinaldo Vendemiatti e outros, fechando assim o perímetro com uma área superficial de 45.000,00 metros quadrados."

Art. 2º Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 13.465/17 e suas alterações, do projeto da Reurb-E para o "Loteamento Residencial Benvenuto" deverá constar a indicação das áreas públicas a serem recebidas pelo Município, localizadas nas Matrículas nº 73.803 e 73.804, do 2º C.R.I.

§ 1º Da área total da regularização fundiária serão destinadas as áreas mínimas a seguir descritas, as quais passarão para o domínio público:

I – 10% (dez por cento) para sistema de circulação;

II – 9% (nove por cento) para sistema de lazer ou de recreio;

III – 4% (quatro por cento) para áreas destinadas à implantação de equipamentos comunitários;

IV - toda a área de preservação permanente, se houver, assim definida pela legislação pertinente, não computada esta no cálculo das áreas públicas acima descritas.

§ 2º Fica a EMDHAP autorizada a proceder a todas as providências necessárias junto ao Registro de Imóveis para registro das áreas públicas de propriedade do Município.

Art. 3º Na Reurb-E para o "Loteamento Residencial Benvenuto" correrão por conta dos beneficiários todas as despesas decorrentes da execução da infraestrutura essencial descrita no §1º do art. 36 da Lei Federal nº 13.465/17 e suas alterações, bem como da infraestrutura a seguir exigida:

I - execução de guias/sarjetas e calçadas, atendendo à legislação municipal vigente e o prazo determinado no cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial apresentado pelos beneficiários;

II – execução de sistema de drenagem e pavimentação do sistema viário nos padrões tecnicamente exigidos pela Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo único. A expedição dos Certificados de Regularidade Fundiária dependerão da conclusão da execução pelos beneficiários e do recebimento pelo Município de toda infraestrutura essencial descrita no §1º do art. 36 da Lei Federal nº 13.465/17 e suas alterações e daquelas estabelecidas neste artigo.

Art. 4º A partir do registro dos Certificados de Regularização Fundiária e da abertura das matrículas respectivas aplicam-se para os imóveis que compõem o núcleo regularizado, todos os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor de Desenvolvimento para a zona em que estejam inseridos.

Art. 5º A partir do registro dos Certificados de Regularização Fundiária e da abertura das matrículas respectivas os beneficiários do "Loteamento Residencial Benvenuto" terão o prazo de 90 (noventa) dias para protocolo do requerimento para fechamento do loteamento, nos termos dos arts. 52 e seguintes da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007 e suas alterações, sob pena de notificação e multa, conforme estabelecido nesta mesma legislação.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que "autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a aprovar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Específico do "Loteamento Residencial Benvenuto", nos termos em que especifica e de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações e dá outras providências".

A Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2.017 (conversão da Medida Provisória nº 759, de 2016), que trata de normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Assim, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, que lhe permitem a suplementação da legislação federal para os assuntos de interesse local, formulou a presente proposição a fim de realizar o enquadramento legal do Loteamento Residencial Benvenuto, como Reurb-E, face às suas características urbanísticas e sociais e para estabelecer os percentuais de áreas públicas exigíveis e a infraestrutura essencial necessária para aprovação do Plano de Regularização deste núcleo.

No caso em questão, o Loteamento Residencial Benvenuto conta com situação urbanística consolidada e de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações e a localização das vias de circulação, conforme demonstram as fotos anexas retiradas do sítio do "Google Earth", com datas de 05 de abril de 2015, 05 de novembro de 2016, e 29 de outubro de 2018, nas quais se constata a consolidação anterior ao marco legal de 22 de dezembro de 2016.

Neste sentido é importante ressaltar que se trata de núcleo urbano informal consolidado, situado na Avenida Laranjal Paulista, nº 3009, Bairro Campestre, neste Município, com 29 (vinte e nove) lotes distribuídos em área de 45.000,00m² (quarenta e cinco mil metros quadrados), com características e usos urbanos.

Somente com a regularização deste núcleo é que seus moradores terão a possibilidade de conquistar a propriedade individual de seus imóveis, sendo certo que a Administração Pública não tem qualquer interesse na remoção dessa parcela da população e, isto porque, a lei federal trouxe a possibilidade legal da regularização e o reconhecimento do direito à propriedade como instrumento essencial para atendimento à dignidade desses moradores.

Além disso, o direito à propriedade concede aos moradores a segurança jurídica para implementar benfeitorias em seus imóveis e obter financiamento de obras, visto que estarão investindo em algo que não correm o risco de perder, em algo certo, concreto, além de poderem e dispor de seus bens de forma regular.

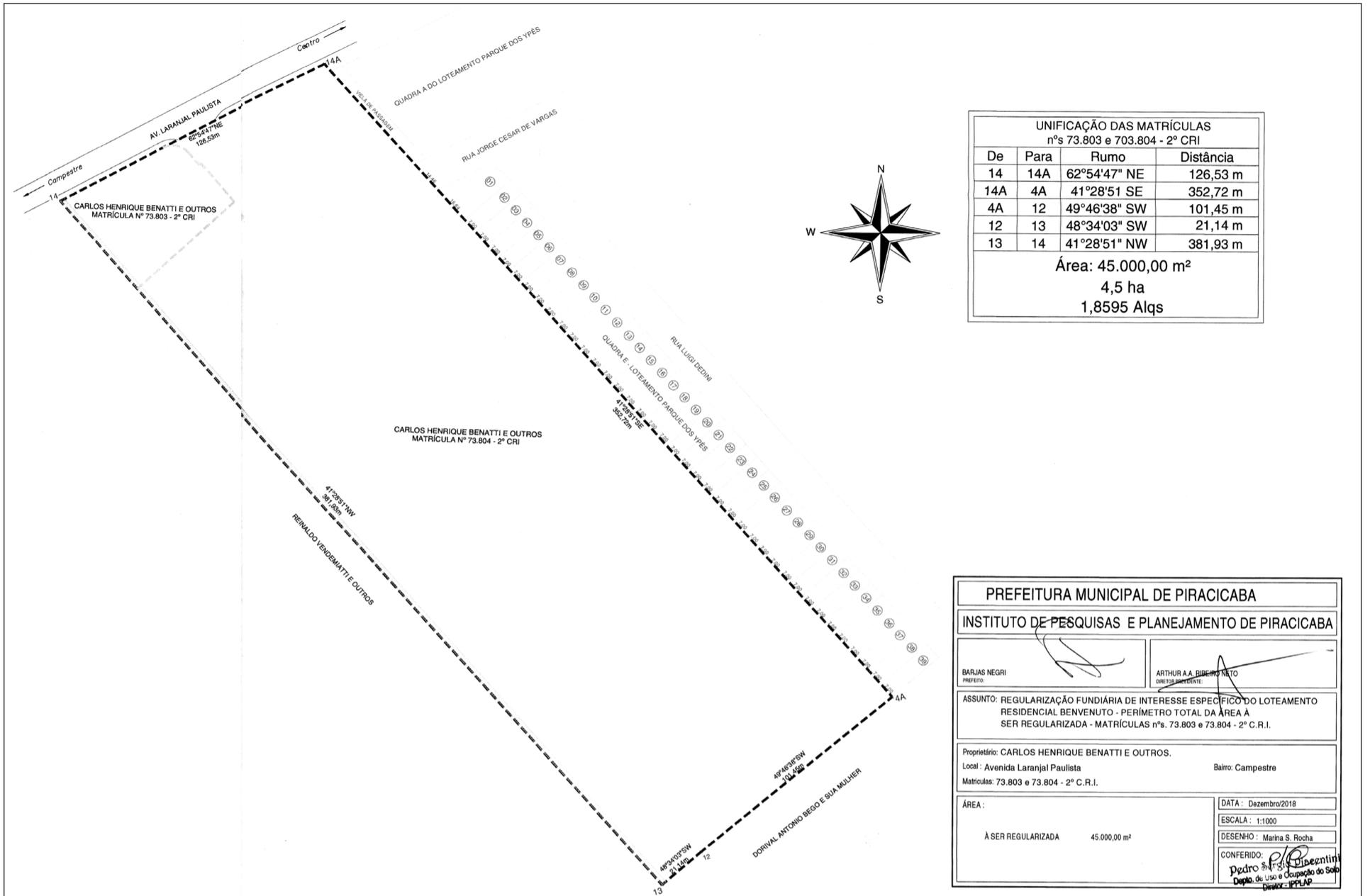
Não bastasse isso, é preciso dizer que o local já é servido de algumas infraestruturas, tais como: rede de águas pluviais, rede de energia elétrica, rede de esgoto e iluminação pública.

Assim, para realizar regularização fundiária de interesse específico é preciso atentar para os aspectos urbanísticos, ambientais e sociais que caracterizam o núcleo, exigindo o desenho das vias de circulação, a reserva de percentuais de áreas públicas, as compensações ambientais eventualmente necessárias, tudo para que esse espaço venha a realmente se integrar à cidade da melhor forma possível.

Assim, dada a necessidade de atendimento ao direito à propriedade e de seu reconhecimento como essencial para a dignidade humana é que contamos com o espírito público dessa Egrégia Câmara, para a aprovação do incluso Projeto de Lei Complementar, por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

BARLAS NEGRI
PREFEITO

ARTHUR A.A. BENEVENTO
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BENVENUTO - PERÍMETRO TOTAL DA ÁREA A SER REGULARIZADA - MATRÍCULAS n.ºs. 73.803 e 73.804 - 2.º C.R.I.

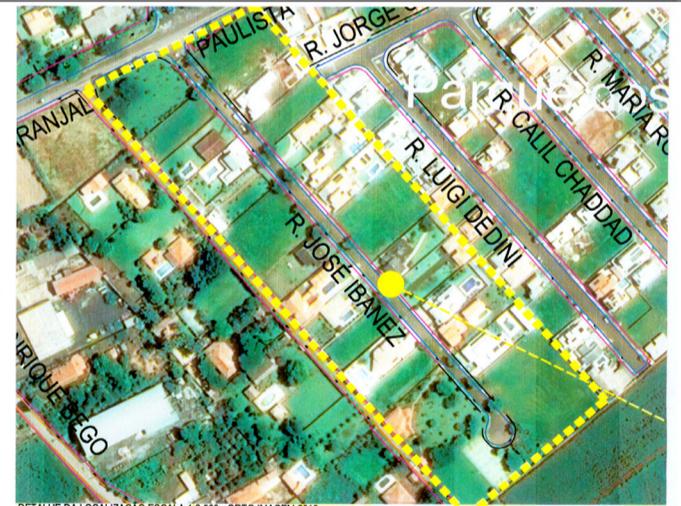
Proprietário: CARLOS HENRIQUE BENATTI E OUTROS.
Local: Avenida Laranjal Paulista
Matrículas: 73.803 e 73.804 - 2.º C.R.I.
Bairro: Campestre

ÁREA:
A SER REGULARIZADA 45.000,00 m²

DATA: Dezembro/2018
ESCALA: 1:1000
DESENHO: Marina S. Rocha
CONFERIDO: Pedro B. Benatti
Dep. de Uso e Ocupação do Solo
Div. de IPPAP



ORTOIMAGEM ANO 2015



DETALHE DA LOCALIZAÇÃO ESCALA 12.500 - ORTO IMAGEM 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Barlas Negri
PREFEITO

Arthur A.A. Benvenuto
DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: ÁREA OBJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BENVENUTO.

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE BENATTI BENVENUTO
LOCAL: AVENIDA LARANJAL PAULISTA
BAIRRO CAMPESTRE

ÁREA:
45.000,00 m²

DATA: NOVEMBRO/2018
ESCALA: 1:5.000
DESENHO: MARCIO PIZZOL
CONFERIDO:



ConCidade - Conselho da Cidade de Piracicaba

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2019.

PARECER DELIBERATIVO

O Conselho da Cidade, em Assembleia Geral Ordinária, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, deliberou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar que autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a aprovar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Específico do "Loteamento Residencial Benvenuto", nos termos em que especifica e de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações e dá outras providências.

Atenciosamente.

Arthur Alberto A. Ribeiro Neto
Presidente

ConCidade - Conselho da Cidade de Piracicaba
Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º andar - Centro - Piracicaba - SP
Telefone: (19) 3403-1200 e-mail: concidade@piracicaba.sp.gov.br



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Regularização Fundiária de Interesse Específico do Residencial Benvenuto - Perímetro total da área a ser regularizada - Matrículas nºs. 73.803 e 73.804 - 2º C.R.I.
Proprietário: Carlos Henrique Benatti e Outros.
Local: Avenida Laranjal Paulista
Bairro: Campestre Matrículas: 73.803 e 73.804 - 2º C.R.I.
Área: À ser Regularizada - 45.000,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser Regularizada - 45.000,00 m²

A gleba inicia junto ao vértice 14, cravado na divisa da gleba com a Av. Laranjal Paulista e a propriedade de Reinaldo Vendemiatti e Outros; do vértice 14 segue até o vértice 14A no rumo 62°54'47" NE, em uma distância de 126,53 metros, confrontando com a Av. Laranjal Paulista; do vértice 14A segue até o vértice 4A no rumo 41°28'51" SE, em uma distância de 352,72 metros, confrontando com o Loteamento Parque dos Ypês; do vértice 4A segue até o vértice 12 no rumo 49°46'38" SW, em uma distância de 101,45 metros, confrontando com a propriedade de Dorival Antonio Bego e sua mulher; do vértice 12 segue até o vértice 13 no rumo 48°34'03" SW, em uma distância de 21,14 metros, confrontando com a propriedade de Dorival Antonio Bego e sua mulher; finalmente do vértice 13 segue até o vértice 14, início da descrição, no rumo de 41°28'51" NW, na extensão de 381,93 metros, confrontando com a propriedade de Reinaldo Vendemiatti e outros, fechando assim o perímetro com uma área superficial de 45.000,00 metros quadrados.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2018.

Paulo César Schiavazzo
Diretor do Depto de Uso e Ocupação do Solo

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@piracicaba.sp.gov.br



Antonio Rinaldo Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICAÇÃO, a pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba/SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Protocolo nº 367.543 Página 1

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Protocolo nº 367.543 Página 2

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICAÇÃO, a pedido verbal do (s) interessado (s), que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Protocolo nº 367.543 Página 1

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Protocolo nº 367.543 Página 2

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Protocolo nº 367.543 Página 3

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Protocolo nº 367.543 Página 4

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Form of the 2nd Office of Real Estate, Titles and Documents and Civil of Legal Entities of Piracicaba - SP, containing registration details and a descriptive memorial.

Protocolo nº 367.543 Página 5

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula: 73804, Data: 30 de abril de 2002. Folia: 03. Registro Geral.

Protocolo nº 367.543 Página 6

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2ª Oficial de Registro de Imóveis - Piracicaba - SP. Antonio Ranaldo Filho. Rua Voluntários de Piracicaba, 640. CEP 13.400-290 - Centro. Piracicaba / SP. Fone/fax: (19) 3447-3500.

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula: 73804, Data: 30 de abril de 2002. Folia: 04. Registro Geral.

Protocolo nº 367.543 Página 7

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula: 73804, Data: 30 de abril de 2002. Folia: 04. Registro Geral.

Protocolo nº 367.543 Página 8

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2ª Oficial de Registro de Imóveis - Piracicaba - SP. Antonio Ranaldo Filho. Rua Voluntários de Piracicaba, 640. CEP 13.400-290 - Centro. Piracicaba / SP. Fone/fax: (19) 3447-3500.

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula: 73804, Data: 31 de março de 2003. Folia: 05. Registro Geral.

Protocolo nº 367.543 Página 9

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula: 73804, Data: 08 de julho de 2004. Folia: 05. Registro Geral.

Protocolo nº 367.543 Página 10

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a aprovar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Específico do "Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II", nos termos em que especifica e de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações e dá outras providências.

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e suas alterações e desde que observadas as diretrizes estabelecidas nesta Lei Complementar, fica a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP, no âmbito de sua competência municipal delegada através da Lei nº 7.674, de 30 de agosto de 2.013, autorizada a aprovar o Plano de Regularização Fundiária do "Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II".

§ 1º Por suas características urbanísticas e sociais, o núcleo urbano informal consolidado em data anterior a 22 de dezembro de 2.016, de que trata o caput do presente artigo, fica enquadrado na modalidade de regularização fundiária de interesse específico (Reurb-E).

§ 2º A área objeto da Reurb-E de que trata esta Lei Complementar abrange as Matrículas nº 54.330 e nº 54.329, ambas do 2º C.R.I., cujo perímetro se encontra identificado na planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante desta Lei Complementar e que assim se descreve:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II - Perímetro total da área a ser regularizada - Matrículas nºs. 54.329 e 54.330 - 2º C.R.I. Proprietário: Helena Formaggio Formazzaro, Dirceu João Formaggio e Outros. Local: Estrada Genevova Nasato Formaggio. Bairro: Dois Córregos. Matrículas: 54.329 e 54.330 - 2º C.R.I. Área: A ser Regularizada - 37.987,33 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Regularizada - 37.987,33 m². Terreno com frente para a Estrada Genevova Nasato Formaggio, Bairro Dois Córregos, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com área de 37.987,33 metros quadrados, cuja descrição perimetral inicia-se no Ponto 01, localizado no alinhamento predial da Estrada Genevova Nasato Formaggio, na divisa com o imóvel da matrícula 106.966, e segue em sentido horário com os seguintes azimutes, medidas e confrontações: 230°30'59", 277,89 metros até o Ponto 02, confrontando 65,57 metros com o imóvel da matrícula 106.966, 30,05 metros com o imóvel da matrícula 106.970, 28,02 metros com o imóvel da matrícula 106.971, 31,27 metros com o imóvel da matrícula 106.972, 19,92 metros com o imóvel da matrícula 106.973, 20,01 metros com o imóvel da matrícula 106.974, 19,91 metros com o imóvel da matrícula 106.975, 19,95 metros com o imóvel da matrícula 106.976, 20,16 metros com o imóvel da matrícula 106.977, e 23,03 metros com o imóvel da matrícula 106.978; 316°44'53", 119,24 metros até o Ponto 03, confrontando com o imóvel da matrícula 45.079; 50°29'37", 365,93 metros até o Ponto 04, confrontando com o imóvel da matrícula 54.328; deflete 136°37'35" à direita e segue 45,28 metros em curva à esquerda com Raio de 172,80 metros e Ângulo Central de 15°00'47" até o Ponto 05, 172°06'25", 98,72 metros até o Ponto inicial 01, confrontando do Ponto 05 ao Ponto 01 com a Estrada Genevova Nasato Formaggio, encerrando o perímetro.

Art. 2º Nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 13.465/17 e suas alterações, do projeto da Reurb-E para o "Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II" deverá constar a indicação das áreas públicas a serem recebidas pelo Município, localizadas nas Matrículas nº 54.329 e 54.330, do 2º C.R.I.

§ 1º Da área total da regularização fundiária serão destinadas as áreas mínimas a seguir descritas, as quais passarão para o domínio público:

- I - 10% (dez por cento) para sistema de circulação;
II - 3% (três por cento) para áreas destinadas à implantação de equipamentos comunitários;
III - toda a área de preservação permanente, se houver, assim definida pela legislação pertinente, não computada esta no cálculo das áreas públicas acima descritas.

§ 2º Para fins da regularização de que trata esta Lei Complementar fica dispensada a reserva de áreas destinadas a sistema de lazer ou de recreio.

§ 3º Fica a EMDHAP autorizada a proceder a todas as providências necessárias junto ao Registro de Imóveis para registro das áreas públicas de propriedade do Município.

Art. 3º Na Reurb-E para o "Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II" correrão por conta dos beneficiários todas as despesas decorrentes da execução da infraestrutura essencial descrita no § 1º do art. 36 da Lei Federal nº 13.465/17 e suas alterações, bem como da infraestrutura a seguir exigida:

- I - execução de guias/sarjetas e calçadas, atendendo à legislação municipal vigente e o prazo determinado no cronograma físico de serviços e implantação de obras de infraestrutura essencial apresentado pelos beneficiários;
II - execução de sistema de drenagem e pavimentação do sistema viário.
§ 1º O projeto de que trata o inciso II deste artigo deverá ser aprovado tecnicamente pela Secretaria Municipal de Obras à qual caberá a emissão da ordem de serviço, a fiscalização e a emissão do termo de recebimento das obras.

§ 2º Caso os beneficiários deixem de executar as obras descritas no inciso II deste artigo, o Certificado de Regularização Fundiária poderá ser expedido se o sistema viário contar com, no mínimo, cascalho, pedregulho, pedrisco ou melhoramento semelhante, ficando os beneficiários responsáveis pela manutenção destas vias até a completa execução da pavimentação e a expedição de termo de recebimento de obras de que trata o parágrafo anterior.

§ 3º A expedição dos Certificados de Regularidade Fundiária dependerão da conclusão da execução pelos beneficiários e do recebimento pelo Município de toda infraestrutura essencial descrita no § 1º do art. 36 da Lei Federal nº 13.465/17 e suas alterações e daquelas estabelecidas neste artigo.

Art. 4º A partir do registro dos Certificados de Regularização Fundiária e da abertura das matrículas respectivas aplicam-se para os imóveis que compõem o núcleo regularizado, todos os parâmetros urbanísticos estabelecidos no Plano Diretor de Desenvolvimento para a zona em que estejam inseridos.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que "autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a aprovar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Específico do "Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II", nos termos em que especifica e de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações e dá outras providências".

A Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2.017 (conversão da Medida Provisória nº 759, de 2016), que trata de normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Assim, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal, que lhe permitem a suplementação da legislação federal para os assuntos de interesse local, o Município formulou a presente proposição a fim de realizar o enquadramento legal do Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II, como Reurb-E, face às suas características urbanísticas e sociais e para estabelecer os percentuais de áreas públicas exigíveis e a infraestrutura essencial necessária para aprovação do Plano de Regularização deste núcleo.

No caso em questão, o Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II conta com situação urbanística consolidada e de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações e a localização das vias de circulação, conforme demonstram as fotos anexas retiradas do sítio do "Google Earth", com datas de 16 de abril de 2015, 28 de outubro de 2016, e 09 de junho de 2018, nas quais se constata a consolidação anterior ao marco legal de 22 de dezembro de 2016.

Neste sentido é importante ressaltar que se trata de núcleo urbano informal consolidado, situado na Estrada Genevova Nasato Formaggio, s/nº, Bairro Dois Córregos, neste Município, com 30 (trinta) lotes distribuídos em área de 37.987,33m² (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e sete e trinta e três metros quadrados), com características e usos urbanos.

Somente com a regularização deste núcleo é que seus moradores terão a possibilidade de conquistar a propriedade individual de seus imóveis, sendo certo que a Administração Pública não tem qualquer interesse na remoção dessa parcela da população e, isto porque, a lei federal trouxe a possibilidade legal da regularização e o reconhecimento do direito à propriedade como instrumento essencial para atendimento à dignidade desses moradores.

Além disso, o direito à propriedade concede aos moradores a segurança jurídica para implementar benefícios em seus imóveis e obter financiamento de obras, visto que estarão investindo em algo que não correm o risco de perder, em algo certo e concreto, além de poderem dispor de seus bens de forma regular.

Não bastasse isso, é preciso dizer que o local já é servido de algumas infraestruturas, tais como: rede de águas pluviais, rede de energia elétrica, rede de esgoto e iluminação pública, possuindo condições de habitabilidade.

Assim, para realizar regularização fundiária de interesse específico é preciso a aprovação do Plano de Regularização do núcleo, o qual deverá atender para os aspectos urbanísticos, ambientais e sociais que caracterizam o núcleo, exigindo o desenho das vias de circulação, a reserva de percentuais de áreas públicas nos termos desta proposição, as compensações ambientais eventualmente necessárias, tudo para que esse espaço venha a realmente se integrar à cidade da melhor forma possível.

Assim, dada a necessidade de atendimento ao direito à propriedade e de seu reconhecimento como essencial para a dignidade humana é que contamos com o espírito público dessa Egrégia Casa, para a aprovação do incluso Projeto de Lei Complementar, por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2019.

BARJAS NEGREI
Prefeito Municipal

ConCidade - Conselho da Cidade de Piracicaba

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2019.

PARECER DELIBERATIVO

O Conselho da Cidade, em Assembleia Geral Ordinária, realizada aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2019, deliberou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar que autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba a aprovar o Plano de Regularização Fundiária de Interesse Específico do "Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II", nos termos em que especifica e de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017 e suas alterações e dá outras providências.

Atenciosamente.

Arthur Alberto A. Ribeiro Neto
Presidente



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento Residencial Irmãos Formaggio II - Perímetro total da área a ser regularizada - Matrículas nºs. 54.329 e 54.330 - 2ª C.R.I. Proprietário: Helena Formaggio Fornazzaro, Dirceu João Formaggio e Outros. Local: Estrada Geneveva Nasato Formaggio. Bairro: Dois Córregos. Matrículas: 54.329 e 54.330 - 2ª C.R.I. Área: A ser Regularizada - 37.987,33 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Regularizada - 37.987,33 m²

Terreno com frente para a Estrada Geneveva Nasato Formaggio, Bairro Dois Córregos, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com área de 37.987,33 metros quadrados, cuja descrição perimetral inicia-se no Ponto 01, localizado no alinhamento predial da Estrada Geneveva Nasato Formaggio, na divisa com o imóvel da matrícula 106.966, e segue em sentido horário com os seguintes azimutes, medidas e confrontações: 230°30'59", 277,89 metros até o Ponto 02, confrontando 65,57 metros com o imóvel da matrícula 106.966, 30,05 metros com o imóvel da matrícula 106.970, 28,02 metros com o imóvel da matrícula 106.971, 31,27 metros com o imóvel da matrícula 106.972, 19,92 metros com o imóvel da matrícula 106.973, 20,01 metros com o imóvel da matrícula 106.974, 19,91 metros com o imóvel da matrícula 106.975, 19,95 metros com o imóvel da matrícula 106.976, 20,16 metros com o imóvel da matrícula 106.977, e 23,03 metros com o imóvel da matrícula 106.978; 316°44'53", 119,24 metros até o Ponto 03, confrontando com o imóvel da matrícula 45.079; 50°29'37", 365,93 metros até o Ponto 04, confrontando com o imóvel da matrícula 54.328; defeite 136°37'35" à direita e segue 45,28 metros em curva à esquerda com Raio de 172,80 metros e Ângulo Central de 15°00'47" até o Ponto 05, 172°06'25", 98,72 metros até o Ponto Inicial 01, confrontando do Ponto 05 ao Ponto 01 com a Estrada Geneveva Nasato Formaggio, encerrando o perímetro.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2018.

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor do Depto de Uso e Ocupação do Solo

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar-Centro - Piracicaba - SP-CEP. 13400-000 - Tel: (19) 3443-1200
Site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br

Table with columns: LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL, MATRÍCULA, DATA, FOLHA. Content: 2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula 54329, Data 22 de maio de 2000, Folha 03. Continuation of record R-07.

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 14/09/2015 08:32:10

Table with columns: LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL, MATRÍCULA, DATA, FOLHA. Content: 2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula 54329, Data 22 de maio de 2000, Folha 03. Continuation of record R-09.

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 14/09/2015 08:32:10

Table with columns: LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL, MATRÍCULA, DATA, FOLHA. Content: 2ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula 54330, Data 15 de março de 1.994, Folha 02. Record AV-01.

Protocolo nº 267.009 Página 2

Logo of 2ª Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, Piracicaba - SP. Contact: Antonio Rinaldo Filho, Rua Voluntários de Piracicaba, 640, CEP 13.400-290 - Centro, Piracicaba / SP, Fone/fax: (19) 3447-3500.

Table with columns: LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL, MATRÍCULA, DATA, FOLHA. Content: 2ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula 54330, Data 15 de março de 1.994, Folha 02. Record R-04.

Protocolo nº 267.009 Página 3

Table with columns: LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL, MATRÍCULA, DATA, FOLHA. Content: 2ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula 54329, Data 15 de março de 1.994, Folha 01. Record AV-05.

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 14/09/2015 08:32:10

Table with columns: LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL, MATRÍCULA, DATA, FOLHA. Content: 2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula 54.329, Data 17/02/2012, Folha 04F. Record R-06.

Logo of 2ª Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, Piracicaba - SP. Contact: Antonio Rinaldo Filho, Rua Voluntários de Piracicaba, 640, CEP 13.400-290 - Centro, Piracicaba / SP, Fone/fax: (19) 3447-3500.

Table with columns: LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL, MATRÍCULA, DATA, FOLHA. Content: 2ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula 54330, Data 21 de dezembro de 2000, Folha 02. Record R-06.

Nº do pedido: 267.009. Extraída e verificada por Mayara Mendonça.

Oficial R\$23,13 - Estado R\$6,57 - IPESP R\$4,87 - Reg. Civil R\$1,22 - Trib. Just. R\$1,22 - Total R\$37,01. Confirmada por: [Signature]

Table with columns: LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL, MATRÍCULA, DATA, FOLHA. Content: 2ª CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP. Livro nº 2, Matrícula 54329, Data 15 de março de 1.994, Folha 01. Record AV-01.

Visualização de matrícula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 14/09/2015 08:32:10

Table with columns: LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL, MATRÍCULA, DATA, FOLHA. Content: 2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP. Livro nº 2, Matrícula 54330, Data 15 de março de 1.994, Folha 02. Record R-02.

Protocolo nº 267.009 Página 1

Protocolo nº 267.009 Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
01/2019

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo - SemacTur, convoca aos interessados em participar do programa de artesanato desta secretaria, a "Feira de Artesanato na Rua do Porto", "Feira de Artesanato na Praça José Bonifácio" e "Casas do Artesão" - Rodoviária e Engenho Central. Para participação, o(a) candidato(a) deve se inscrever no período de 14 de fevereiro a 14 de Março de 2019, na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, localizada no Engenho Central, Av. Maurice Allain, 454, por meio do preenchimento da ficha de cadastro e, posteriormente, conforme agendado por esta Secretaria, realizar uma prática comprobatória de técnica artesanal. Para efetuar a inscrição, é necessário que o(a) interessado(a) cumpra o Regulamento do Artesanato de Piracicaba:

"Artigo 18" - Obedecidas as prescrições legais de âmbito federal e estadual, todo artesão brasileiro ou estrangeiro radicado em Piracicaba poderá se inscrever para participar da Casa do Artesão", desde que:

- I - Sua inscrição seja previamente providenciada;
- II - Não seja credenciado em nenhum ponto de venda ou Feira de Artesanato;
- III - Não possua empresa ou ponto comercial na cidade;
- IV - Haja vaga nos pontos de vendas ofertados;
- V - Apresente a documentação exigida pela Coordenação do Artesanato da SEMACTUR.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:

- Deverá preencher a ficha de cadastro e entregar fotocópias dos seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência e 02 (duas) fotos 3x4;
- Deverá cumprir os horários estipulados para funcionamento das atividades;
- Deverá cumprir o calendário de atividades e eventos;
- Deverá providenciar sua própria estrutura de trabalho: tenda, materiais, transporte, manutenção, entre outros;
- Deverá ser de sua própria autoria a técnica artesanal para exposição e venda;
- Deverá participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis pelo artesanato;
- Deverá seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor;

DAS VAGAS:

- Feira na Rua do Porto: 05 (cinco) vagas;
- Feira na Praça José Bonifácio: 05 (cinco) vagas;
- Casa do Artesão Engenho Central: 03 (três) vagas;
- Casa do Artesão Rodoviária: 05 (cinco) vagas.

Os(as) candidatos(as) passarão por testes de aptidão técnica e só serão aprovados(as) caso comprovem níveis satisfatórios na confecção artesanal dos produtos cadastrados. A revenda de produtos é proibida.

DAS TÉCNICAS:

Serão aceitas no processo de inscrição, todos os tipos de técnicas artesanais, tais como: Biscuit, Bordado, Cerâmica, Crochê, EVA, Macramê, Marchetaria, Palha de milho, Pintura temática, Reciclagem, Tear, Tricô, entre outras.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2019.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

Execução de obras de reforma do prédio do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Jd. São Paulo

O Pregoeiro comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, RRX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA ME, CONTISA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, VPN SOLUTION PROVIDER CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, AÇOVIA CONSTRUÇÃO CIVIL E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, DIV TRUST DIVISÓRIAS E FORROS LTDA EPP, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, ARACONS CONSTRUTORA LTDA, G.A.G. CONSTRUTORA EIRELI e ARION ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR a empresa VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, no item 01.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO
CONCORRÊNCIA Nº 08/2019

Execução de obras de drenagem de águas pluviais no Bairro Vila Nova

Comunicamos que foi SUSPENSA a abertura de referida Licitação marcada para o dia 14/03/2019 às 14:00 horas, tendo em vista revisão de edital.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

Locação de caminhão de som tipo trio elétrico, serviços de sonorização e iluminação para palco.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas TREBBOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA EPP, MATHEUS D ANGELO DIAS 31683026861, TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP, EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, deliberou por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa TREBBOR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, por descumprir o item 5.1. do Regulamento Geral (apresentou proposta manuscrita), CLASSIFICAR as demais empresas.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por INABILITAR a empresa TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA - EPP por descumprir o item 8.E.1. (não apresentou atestado de capacidade técnica referente ao trio elétrico, 8.E.2. A e B. (não indicou o responsável responsável técnico pela execução dos serviços de sonorização bem como a declaração de que o mesmo possui DRT) e 8.E.5. (não comprovou que o responsável técnico indicado pelo serviço de estrutura pertence ao quadro permanente da licitante), HABILITAR e APROVAR a empresa EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME nos itens 01 a 04.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2019

OBJETO: Aquisição de bancos estilo de praça.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2019, às 08 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/2019, às 09 horas.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de Fevereiro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 391/2018
Aquisição de veículo 0km

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO com alterações, tendo como data de abertura e disputa para o dia 27/02/2019 às 08 e 09h, respectivamente. O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br> e <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2019

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

MARCO AURELIO BARBOSA MATTUS, nº funcional 99892, PROCURADOR JURÍDICO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 14/01/2019, Protocolo nº 8539/2019.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ERCILIA JUSSARA DE OLIVEIRA GOUVEIA RAMALHO, nº funcional 154842, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 20610/2019.

LIDIANE ALBUQUERQUE SILVA DE OLIVEIRA, nº funcional 202975, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 20606/2019.

TANIA REGINA DE MORAES MAXIMO, nº funcional 216356, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 12551/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 06 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

SELMA CRISTINA LOURENCO, nº funcional 147415, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 17956/2019

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

DARCI DA SILVA, nº funcional 134956, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 18849/2019.

DENISE RODRIGUES DE CAMPOS, nº funcional 148773, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 16377/2019

EDMAR MESSIAS DA SILVA, nº funcional 135247, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 18738/2019.

FRANCISCO JOSE TAVARES, nº funcional 160468, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 17159/2019.

ISABEL CRISTINA GARCIA LAJARI ZEM, nº funcional 97563, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 16914/2019

JOSE VALDIR NOVELLO, nº funcional 110607, AÇOUGUEIRO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 15482/2019

LUCIA CRISTINA MARTINS DE SOUSA, nº funcional 200816, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 18035/2019

MARCIA HISSAE FUGIMORI AKABANE, nº funcional 208442, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 17110/2019

MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA DORTA, nº funcional 135092, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 18519/2019.

MARIA INÊS CLAUDINO DE OLIVEIRA, nº funcional 133867, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 17949/2019.

PAULO FRANCO JUNIOR, nº funcional 160663, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 17268/2019.

SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA, nº funcional 165759, OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto à SECR. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, Protocolo nº 16419/2019

SINTIA CILENE DE OLIVEIRA CONUS CARBINATTO, nº funcional 154977, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 19521/2019

WALDIVIA ALVES FEO FERRARI, nº funcional 109829, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 21281/2019.

WILLIAM CANDIDO DE LIMA, nº funcional 130669, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 16940/2019

"INDEFERIDO" por incidir no Artigo 76 item III, "c", da Lei Municipal 1972/72

SINTIA CILENE DE OLIVEIRA CONUS CARBINATTO, nº funcional 154977, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu último reinício em 02/02/2013, Protocolo nº 19520/2019.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 4.1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

SILVANA APARECIDA ROMUALDO DE SOUZA, nº funcional 131851, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/03/2019 Protocolo nº 16326/2019.

"DEFERIDO": 03 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

MARIA HELENA DIAS NEME, nº funcional 77009, CIRURGIÃO DENTISTA 20H-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2019 Protocolo nº 11960/2019

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ADRIANA CRISTINA FERREIRA LAMATRIZ, nº funcional 145473, ATENDENTE-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/03/2019 Protocolo nº 12007/2019.

ANA PAULA COLLETTI ESCATOLIN, nº funcional 92985, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2019 Protocolo nº 194772/2018.





ANTONIO ARIIVALDO GIL, nº funcional 108992, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECR. MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 06/03/2019 Protocolo nº 20060/2019.

LUIS ANTONIO GIMENES ALBINO, nº funcional 120365, OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/04/2019 Protocolo nº 191279/2018

MARTHA DE JESUS GOMES, nº funcional 173827, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 03/03/2019 Protocolo nº 18364/2019.

OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, nº funcional 149422, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 11/02/2019 Protocolo nº 19478/2019

LICENÇA ADOÇÃO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 1º da Lei Municipal 5144/03.

FERNANDA NUNES FRAGA DIAS, nº funcional 172229, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/01/2019, Protocolo nº 17807/2019.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

CRISTIANE MARIA DA SILVA, nº funcional 160798, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 30/01/2019, Protocolo nº 17696/2019.

GISELE FERNANDA WIIRA DORETTO, nº funcional 221040, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/01/2019, Protocolo nº 20557/2019.

ITAMILSON LEITE DOS REIS, nº funcional 141043, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/02/2019, Protocolo nº 18211/2019.

LUIZ CARLOS SANTOS MOREIRA, nº funcional 155304, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/02/2019, Protocolo nº 18784/2019.

LUIZ DONIZETTI BAMPA, nº funcional 141104, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 29/01/2019, Protocolo nº 17569/2019.

SAMIR FRANCISCO MARAFON DO CANTO, nº funcional 224650, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/01/2019, Protocolo nº 20559/2019.

SANTINA ALVES LOUZADO, nº funcional 217298, AUXILIAR DE FARMÁCIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/02/2019, Protocolo nº 21640/2019.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 03 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

FABIO VILANDRI MASSOLA, nº funcional 159681, ANALISTA PROGRAMADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 28/01/2019, Protocolo nº 19185/2019.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

ANA KARINA FORMAGIO, nº funcional 175146, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/05/2019, Protocolo nº 20556/2019.

JULIANE CRISTINA TANCREDO, nº funcional 200255, TÉCNICO DE LABORATÓRIO CITOPATOLOGIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/05/2019, Protocolo nº 17764/2019.

MARLEIDE SANTOS DE SOUSA, nº funcional 231924, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/05/2019, Protocolo nº 21298/2019.

Piracicaba, 08 de Fevereiro de 2019

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, vem por meio deste, notificar a empresa PIRACICABA AMBIENTAL S/A, que instauramos processo administrativo para apuração de infração contratual, devido há não conformidades praticadas nos serviços de limpeza pública no município, sendo assim a empresa está sujeita as penalidades descritas no parecer nº 57/2019 da Procuradoria Geral do Município.

3. Assim, temos que a contratada pode ter incorrido em infração contratual de natureza grave, uma vez que é inadmissível a não execução do objeto contratado nos termos constantes do edital e do contrato, ficando, desta forma, sujeita às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública, e Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Abrindo-se vistas dos autos e prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de defesa prévia, conforme o item 4. do parecer nº 57/2019.

Piracicaba, 05 de Fevereiro de 2019.

Eng.º Amb. Thiago Ducatti Angelelli
Divisão de Limpeza Urbana

Eng.º Agr.º Carlos Cesar Ambrosano
Diretor do Departamento de Controle e Fiscalização

Eng.º Agr.º José Otavio Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 22.039/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------|--------|--------------------------------|----------------|----------------|
| 01 | 25.000 | Unid. | Apontador plástico com coleto. | R\$ 2,60 | R\$ 65.000,00 |
| 07 | 20.000 | Estojo | Caneta Hidrocor. | R\$ 5,20 | R\$ 104.000,00 |
| 11 | 144.000 | Unid. | Lápis preto HB 2. | R\$ 0,37 | R\$ 53.280,00 |

Itens 01, 07 e 11 – New Ribe Comercial Eireli - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 22.039/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|------------------------------|----------------|--------------|
| 02 | 30.000 | Unid. | Borracha branca macia nº 40. | R\$ 0,12 | R\$ 3.600,00 |

Item 02 – Quicklog Comércio Atacadista e Logística Eireli - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 22.039/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|-----------------|----------------|--------------|
| 03 | 1.500 | Caixa | Borracha verde. | R\$ 6,40 | R\$ 9.600,00 |

Item 03 – Comercial Panorama Ltda - ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 22.039/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--------------------------------|----------------|--------------|
| 04 | 15.000 | Unid. | Caneta esferográfica azul. | R\$ 0,40 | R\$ 6.000,00 |
| 05 | 5.000 | Unid. | Caneta esferográfica vermelha. | R\$ 0,40 | R\$ 2.000,00 |
| 06 | 5.000 | Unid. | Caneta esferográfica preta. | R\$ 0,40 | R\$ 2.000,00 |

Itens 04, 05 e 06 – Megapel Comercial Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 22.039/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---------------------|----------------|--------------|
| 08 | 6.000 | Unid. | Caneta marca texto. | R\$ 0,71 | R\$ 4.260,00 |

Item 08 – L A P Estefanuto Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 22.039/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 09 | 10.000 | Caixa | Gizão de cera. | R\$ 1,95 | R\$ 19.500,00 |
| 12 | 30.000 | Caixa | Massa para modelar. | R\$ 1,96 | R\$ 58.800,00 |
| 15 | 15.000 | Unid. | Régua de polipropileno transparente 30 cm. | R\$ 0,98 | R\$ 14.700,00 |

Itens 09, 12 e 15 – Ônix-Brasil Comercial Ltda EPP.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
 PROCESSO Nº 22.039/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|------------------------------|----------------|--------------|
| 13 | 200 | Caixa | Pincel atômico. | R\$ 23,78 | R\$ 4.756,00 |
| 19 | 500 | Caixa | Tinta para tecido com 37 ml. | R\$ 16,26 | R\$ 8.130,00 |

Itens 13 e 19 – D. F. Astolpho - EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
 PROCESSO Nº 22.039/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|-------------------------------|----------------|----------------|
| 10 | 6.000 | Caixa | Lápis de cor gigante (jumbo). | R\$ 23,00 | R\$ 138.000,00 |

Item 10 – Pablo Sonsino Silva - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
 PROCESSO Nº 22.039/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|----------------------------------|----------------|---------------|
| 14 | 10.000 | Caixa | Pintura a dedo. | R\$ 3,89 | R\$ 38.900,00 |
| 16 | 9.000 | Unid. | Tesoura escolar sem ponta 5". | R\$ 2,79 | R\$ 25.110,00 |
| 18 | 600 | Unid. | Tesoura grande com ponta 8 1/2". | R\$ 3,99 | R\$ 2.394,00 |

Itens 14, 16 e 18 – Kami Papelaria Ltda – EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2018
 PROCESSO Nº 22.039/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material escolar

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|--------|---------------------|----------------|----------------|
| 17 | 25.000 | Estojo | Lápis de cor longo. | R\$ 7,24 | R\$ 181.000,00 |

Item 17 – 4M Itu Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2018
 PROCESSO Nº 105.833/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de projetor de imagens multimídia

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---------------------------------|----------------|---------------|
| 01 | 05 | Unid. | Projetor de imagens multimídia. | R\$ 2.250,00 | R\$ 11.250,00 |

Item 01 – Sheila Cristina Feitosa 25019006858

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2018
 PROCESSO Nº 110.516/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de tonner e cartucho de impressora

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|---------------|
| 01 | 5 | PEÇA | Toner PRETO para impressora laserjet HP M551DN. Original ou compatível. Deverá ter uma capacidade de, no mínimo, 11.000 (onze mil) páginas. Garantia de 1 (um) ano. Ref. CE400XC | R\$ 149,00 | R\$ 745,00 |
| 02 | 3 | PEÇA | Toner CIANO para impressora laserjet HP M551DN. Original ou compatível. Deverá ter uma capacidade de, no mínimo, 6.000 (seis mil) páginas. Garantia de 1 (um) ano. Ref. CE401A | R\$ 155,00 | R\$ 465,00 |
| 03 | 3 | PEÇA | Toner AMARELO para impressora laserjet HP M551DN. Original ou compatível. Deverá ter uma capacidade de, no mínimo, 6.000 (seis mil) páginas. Garantia de 1 (um) ano. Ref. CE402A | R\$ 155,00 | R\$ 465,00 |
| 04 | 3 | PEÇA | Toner MAGENTA para impressora laserjet HP M551DN. Original ou compatível. Deverá ter uma capacidade de, no mínimo, 6.000 (seis mil) páginas. Garantia de 1 (um) ano. Ref. CE403A | R\$ 155,00 | R\$ 465,00 |
| 05 | 15 | PEÇA | Toner PRETO para impressora laser LEXMARK X950DE. Original ou compatível. Deverá ter uma capacidade de, no mínimo, 32.000 (trinta e duas mil) páginas. Garantia de 1 (um) ano. Ref.: X950X2KG. | R\$ 990,00 | R\$ 14.850,00 |

Itens 01 ao 05 – Prospera Comercial e Importadora Eireli EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 593/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 274/2018
 PROCESSO Nº 110.516/2018
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de projetor de imagens multimídia

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|---|----------------|--------------|
| 06 | 10 | PEÇA | Fita de impressão Colorida para impressora ZEBRA p430i. Deverá ter capacidade de, no mínimo, 200 (duzentas) impressões. Garantia de 1 (um) ano. Ref.: 800015-440. | R\$ 315,00 | R\$ 3.150,00 |

Item 06 – FFG Comércio de Suprimentos Ltda - EPP

PORTARIA Nº 34 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, JUCIANE GONÇALVES, nomeada para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção de continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal JALEIDE FREIRE LEAL DO NASCIMENTO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 313.543.538-54 e portadora do RG 33.570.691-5 e do número funcional 20.684-9, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, 847, Residencial Fibra, Nova Odessa, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Jose Antonio de Oliveira" pelo prazo de 180 dias, no período de 13 de fevereiro a 11 de agosto de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 12 de fevereiro de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
 Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
 Divisão de Fiscalização
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 12/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado aos Processos Administrativo nº 23983/2014, que deu origem a todos os procedimentos adotados no presente processo: Autos de Infração de nº s. 73450 e 73451 e Arbitramento Fiscal.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2019.

CONTRIBUINTE:

ALESSANDRA MATTOS PIRACICABA EIRELI
 Rua Bastos, 363 Bairro Itapuã - Piracicaba/SP.
 CEP:13.402-053 - Insc. Municipal: 630730 - CNPJ: 19.308.453/0001-08

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO

DATA VALOR RECEBIDO
 18/01/2019 2.252.500,16

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

COTA PARTE DO F.P.M.
 DATA VALOR RECEBIDO
 10/01/2019 2.655.642,27

COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL

DATA VALOR RECEBIDO
 10/01/2019 80.819,90

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS
 DATA VALOR RECEBIDO
 43.483,00 3.575,36



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 332/2018

PROCESSO Nº 131.703/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------|-------|--|----------------|--------------|
| 01 | 500 | AMP | BIPERIDENO LACTATO 5MG/ML injetável, ampola 1ml. | R\$ 1,79 | R\$ 895,00 |
| 08 | 750 | AMP | FENOBARBITAL 100MG/ML, solução injetável, ampola de 2ml. | R\$ 1,66 | R\$ 1.245,00 |
| 09 | 60 | AMP | FLUMAZENIL 0,1MG/ML. AMPOLA 5ML. | R\$ 10,50 | R\$ 630,00 |

Itens 01, 08 e 09 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba, torna público o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES da Seleção do Programa de Residência Médica - Edital nº 02/2019, conforme segue.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

| ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | | |
|---|--|-----------------------|
| INSC | NOME DO CANDIDATO | RG |
| 20190201 | André Augusto Ferreira Fecho | 48.561.295-1 |
| 20190214 | Bruno Vogel Gelsomino | 28720908-8 |
| 20190221 | Carla Gomes de Paiva | MG- 14.409.663 |
| 20190223 | Cesar de Sousa Teixeira Bueno | 412970958 |
| 20190206 | Daniela Oliveira Aragão | 1395949735 |
| 20190212 | Debora Aiesha Leite Cantelli | 478745436 |
| 20190225 | Débora Cristina Nascimento Guedes Franco | 19624999 |
| 20190231 | Gabriela Cremonesi Giarola | 45.999.128-0 |
| 20190203 | Karen Feldenheimer | 334745287 |
| 20190220 | Licia Maria Rodrigues Amorim | 2000001154332 |
| 20190210 | Maira Bongani | 496796525 |
| 20190207 | Marina Sachetti Marco Rubio | 368923277 |
| 20190213 | Natalia Biscaro Chiocheti | 42.573.319-1 |
| 20190229 | Pâmela Maccarini | 4062880663 |
| 20190205 | Paola Karina Alba Leon | G0177283 |
| 20190204 | Renan Siqueira Martins | 343209895 |
| 20190202 | Suelen Lisane Rocha Leite Hartmann | 8.278.456-0 |
| 20190227 | Thainá Gondim Silva | 781085 |
| 20190226 | Thais Rodrigues De Amorim | 48.680.946-8 |
| 20190230 | Thiago Delmondes Feitosa | 019910762002-4 SSP-MA |
| 20190209 | Valdemar Hálisson Dantas Moreira | 2004099062880 |
| 20190228 | William Prado | 34445717-5 |

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

| ESPECIALIDADE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA | | |
|---|-----------------------------------|---------------|
| INSC | NOME DO CANDIDATO | RG |
| 20190216 | Ana Carolina Martin Sasseron | 11490389 |
| 20190218 | Gessiane Mariela Nucci | 15219836 |
| 20190219 | Gilson Alves da Silva | 602157304 |
| 20190232 | Isley Tallada Carvalho | 407060650 |
| 20190222 | Julio Cesar Branco Furtado Junior | 0181515820011 |
| 20190233 | Mariana Martins | 358213927 |
| 20190208 | Oscar Yocio Kinsui | 348324698 |
| 20190211 | Renan Haymour Reis | 93503139 |
| 20190224 | Tamires de Araujo Freitas Gomes | Mg 14489539 |
| 20190234 | Vilson Felau | 579890387 |
| 20190215 | Vinicius Egas Salvajoli | 000861625 |

Não houve qualquer solicitação de inscrição como pessoa com deficiência ou solicitação de condição especial para realização da prova.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico www.saude.piracicaba.sp.gov.br, acessar a área da RESIDÊNCIA MÉDICA - Processo Seletivo 02/2019 e seguir as instruções ali contidas. O prazo de 1 (um) dia útil, terá como termo inicial às 0h01 até às 23h59 do mesmo dia útil. Para mais informações referentes à interposição de recurso, o candidato poderá consultar o Capítulo 7 do edital de abertura do certame.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa CIRÚRGICA ONIX EIRELI ME de que foi arquivado Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 76/18.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Drogaria Reluz Ltda.ME, de que foi arquivado o Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 138/18.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Tatiane Caetano da Silva Fré – ME de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente à Concorrência nº 27/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 13 de fevereiro de 2019.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GUSTAVO DE SOUZA CASTO RG: 23.496.141-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 01/02/2019

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: INFINITY INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMÉRCIO LTDA - ME. – CNPJ nº 26.356.338/0001-74 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 220/2019.

Proc. Admin.: nº 54.974/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 126/2018 – Ata de Registro de Preços nº 274/2018 (válida até 19/06/2019).

Objeto: Aquisição de tabela de basquete.

Valor: R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 12/02/2019.

Contratada: OLARIA CANALE LTDA - ME. – CNPJ nº 61.324.596/0001-70 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2019.000.001.178

Código Ajuste nº 2019.000.000.154

Contrato nº 219/2019.

Proc. Admin.: nº 168.225/2018.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 492/2018.

Objeto: Fornecimento parcelado de tijolos.

Valor: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2019.

Data: 12/02/2019.

Contratada: SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME. – CNPJ nº 08.266.997/0001-38 (SEMGOV)

Código Licitação nº 2019.000.001.177

Código Ajuste nº 2019.000.000.155

Contrato nº 221/2019.

Proc. Admin.: nº 152.182/2018.

Licitação: Pregão Presencial nº 249/2018.

Objeto: Prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial armada, com a efetiva cobertura do Aeroporto Pedro Morganti.

Valor: R\$ 217.568,00 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 12/02/2019.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: Sra. LUZIA BUSCARATTI ALVARENGA, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (SMADS)

Proc. Adm. nº 114.246/2007.

Licitação: Dispensa de Licitação artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.102, onde funciona Departamento Social de Proteção Especial.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 07/12/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditamento nº 114.246/2007-1/11.

Valor: R\$ 4.150,10 (quatro mil, cento e cinquenta reais e dez centavos) mensais.

Prazo: 03 (três) meses.

Data: 12/02/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A. – CNPJ nº 02.558.157/0001-62 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 126/2018

Proc. Admin.: nº 155.313/2017.

Licitação: Pregão Presencial nº 232/2017.

Objeto: Prestação de serviços móvel de transmissão de dados (4G) e telefonia, com fornecimento de aparelhos em comodato.

Valor: R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 31/01/2018.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR

Aditamento nº 126/2008 - 1.

Valor: R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/02/2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação realizada com inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 37/2019, anexo aos autos), publicada no D.O.M.P. de 23 de janeiro de 2019.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. OBJETO: locação do imóvel situado à Av. das Ondas, nº 6.700, nesta cidade e Estado, para uso da sede da "Cooperativa Reciclador Solidário",

CONTRATADO: Liriam Yukie Yamamoto

VALOR: R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais) mensais.

REQUISIÇÃO n.º 83/2019.

PROCESSO n.º 1.116/2019.

PRAZO CONTRATUAL: 20 (vinte) anos.

1 – Visto;

2 - Tendo em vista o constante dos autos vimos através deste RETIFICAR o prazo contratual constante na publicação anterior (23/01/19) por estar errada e fazer constar o prazo contratual correto de 20 (vinte) anos para a presente contratação;

3 – Considerando disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, RATIFICAR a dispensa de licitação já publicada em 23 de janeiro de 2019, em todos os seus termos não alterados pela presente publicação, mantendo-se a despesa no valor de R\$ 19.980,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais) mensais.

4 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 17.086, de 31 de maio de 2017.

5 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a dispensa de licitação devidamente retificada.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Ratifico a presente dispensa, com a alteração incluída, bem como a despesa realizada, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 12 Fevereiro 2.019

Protocolados e Encaminhados

| Protocolos | Interessados | |
|-------------|------------------------------------|---|
| 000871/2019 | GILBERTO MARCOS COIMBRA | |
| 000872/2019 | SIDNEI ALBANEZ | |
| 000873/2019 | LUIZ CARLOS PIRES DA SILVA | |
| 000874/2019 | LUIZA METODIO SANTOS | |
| 000875/2019 | EURIDEIA R A LOURENCO | |
| 000876/2019 | MARGARIDA LUIZA DE SOUZA | |
| 000877/2019 | FAUSTO JOLY NETO | |
| 000878/2019 | GLACY KELLY DA SILVA FERREIRA | |
| 000879/2019 | WILLIAM SILVA DE OLIVEIRA | |
| 000880/2019 | RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA. | |
| 000881/2019 | RHODIUMIX PARTICIPAÇÕES LTDA. | |
| 000882/2019 | FRANCISCA ANCELMO FERREIRA | |
| 000883/2019 | MICHELE CARDOSO NOGUEIRA | |
| 000884/2019 | CARLOS ALBERTO DA COSTA BASTOS | |
| 000885/2019 | CLOVIS CARMEZINI | |
| 000886/2019 | CATERPILLAR | |
| 000887/2019 | ELENI APARECIDA CHIREGATTO CASARIN | |
| 000888/2019 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA | |
| 000889/2019 | WILCINEIA QUEIROZ DA SILVA CELSO | |
| Despachos | Processo | Interessado |
| 000203/2019 | 005346/2014 | CENTRO SOCIAL CÂRITAS: "Deferido". |
| 000265/2019 | | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: " |
| 000310/2019 | 000247/2019 | CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Arquivado". |
| 000668/2019 | 003065/2018 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado". |
| 001697/2016 | 001015/2016 | MARCIO IVANIR DE LIMA: "Arquivado". |
| 005936/2018 | 004420/2018 | PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Arquivado". |

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2821/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos do Processo n.º 2821/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto, conclui pela APLICAÇÃO DA PENALIDADE.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2885/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.063, de 26 de dezembro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2885/2017 instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PORTARIA n.º 2801

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido o senhor FELIPE AUGUSTO GASPARTO, inscrito no RG sob o n.º 43.386.413-8 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.37396-68/5, a partir de 11 de fevereiro de 2019, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de BIÓLOGO, criado pela Lei Municipal n.º 6052/2007, referência salarial 13 A a 15 E.

Piracicaba, 11 de fevereiro de 2019

Presidente do SEMAE

O SEMAE torna público que no mês de JANEIRO do exercício de 2019, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 113/2018 – PROCESSO N.º 4190/2018
Objeto: Fornecimento de Cal Hidratada (tonelada)
Contratada: CAL MINAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 1.033.500,00
Empenho n.º 0001/2019

PREGÃO N.º 89/2018 – PROCESSO N.º 2986/2018
Objeto: Fornecimento de Cloro Gás para Tratamento de Água
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 4.560.000,00
Empenho n.º 0002/2019

PREGÃO N.º 84/2018 – PROCESSO N.º 2767/2018
Objeto: Fornecimento de Hipoclorito de Sódio para Tratamento de Água
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 27.910,80
Empenho n.º 0003/2019

PREGÃO N.º 23/2018 – PROCESSO N.º 199/2018
Objeto: fornecimento de Cloreto De Polialumínio (PAC) para tratamento de água
Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 1.070.637,12
Empenho n.º 0004/2019

PREGÃO N.º 26/2018 – PROCESSO N.º 204/2018
Objeto: Fornecimento de Ácido Fluossilícico para Tratamento de Água
Contratada: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 31.600,00
Empenho n.º 0005/2019

PREGÃO N.º 56/2018 – PROCESSO N.º 1098/2018
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel para Abastecimento dos Caminhões e Máquinas das Regionais Santa Terezinha e Paulicéia
Contratada: AUTO POSTO 3S PAULISTA LTDA
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 26.923,05
Empenho n.º 0006/2019

PREGÃO N.º 62/2018 – PROCESSO N.º 1254/2018
Objeto: Fornecimento de Gasolina e Etanol para Abastecimento dos Veículos da Frota do SEMAE
Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 257.400,00
Empenho n.º 0007/2019

PREGÃO N.º 68/2018 – PROCESSO N.º 1253/2018
Objeto: Fornecimento de Agregado Reciclado (Bica Corrida)
Contratada: PIRAENGE CONSTRUTORA EIRELI - EPP
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 8.600,00
Empenho n.º 0008/2019

PREGÃO N.º 69/2018 – PROCESSO N.º 1696/2018
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel para Abastecimento dos Caminhões e Máquinas da Regional Santa Terezinha
Contratada: AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 37.859,40
Empenho n.º 0022/2019

PREGÃO N.º 62/2018 – PROCESSO N.º 1254/2018
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel para Abastecimento dos Veículos da Frota do SEMAE
Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 161.050,00
Empenho n.º 0023/2019

PREGÃO N.º 56/2018 – PROCESSO N.º 1098/2018
Objeto: Fornecimento de Óleo Diesel para Abastecimento dos Caminhões e Máquinas das Regionais Santa Terezinha e Paulicéia
Contratada: AUTO POSTO VILA SÔNIA LTDA
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 12.960,00
Empenho n.º 0024/2019

PREGÃO N.º 42/2018 – PROCESSO N.º 360/2018
Objeto: Fornecimento Barras Roscadas e Chumbadores Químicos
Contratada: GL PAR – PARAFUSOS - EIRELI
Emissão: 02/01/2019
Valor: R\$ 17.028,60
Empenho n.º 0025/2019

PREGÃO N.º 52/2018 – PROCESSO N.º 523/2018
Objeto: Prestação de Serviço de Lavagem e Desinfecção de Reservatórios, Caixas de Passagens e Sucção
Contratada: IDEAL SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA
Emissão: 07/01/2019
Valor: R\$ 27.544,34
Empenho n.º 0086/2019

PREGÃO N.º 132/2017 – PROCESSO N.º 4296/2017
Objeto: Fornecimento de Cloreto de Polialumínio para Tratamento De Água (ETA Anhumas)
Contratada: JUFEL QUÍMICA LTDA. - EPP
Emissão: 11/01/2019
Valor: R\$ 5.950,00
Empenho n.º 0107/2019

PREGÃO N.º 129/2018 – PROCESSO N.º 4675/2018
Objeto: Fornecimento de Uniformes Operacionais – Bermudas e Boné
Contratada: AM WELLER CONFECÇÕES - ME
Emissão: 21/01/2019
Valor: R\$ 2.849,08
Empenho n.º 0170/2019

PREGÃO N.º 129/2018 – PROCESSO N.º 4675/2018
Objeto: Fornecimento de Uniformes Operacionais – Camisetas
Contratada: BRENO R. RODRIGUES CONFECÇÕES E COMÉRCIO
Emissão: 21/01/2019
Valor: R\$ 2.888,00
Empenho n.º 0171/2019

PREGÃO N.º 129/2018 – PROCESSO N.º 4675/2018
Objeto: Fornecimento de Uniformes Operacionais – Camisetas
Contratada: GILBERTO JULIO MARANGON ME
Emissão: 21/01/2019
Valor: R\$ 4.993,84
Empenho n.º 0172/2019

PREGÃO N.º 129/2018 – PROCESSO N.º 4675/2018
Objeto: Fornecimento de Uniformes Operacionais – Calças
Contratada: CONFECÇÕES PEREIRA LOPES LTDA - ME
Emissão: 21/01/2019
Valor: R\$ 13.882,46
Empenho n.º 0173/2019

PREGÃO N.º 05/2019 – PROCESSO N.º 5329/2018
Objeto: Fornecimento de Peças para Instalação em Tanque de Pré-Oxidação
Contratada: JA LOPES ACESSÓRIOS - EPP
Emissão: 22/01/2019
Valor: R\$ 53.992,72
Empenho n.º 0177/2019

PREGÃO N.º 03/2019 – PROCESSO N.º 5328/2018
Objeto: Fornecimento de Impressora a Laser
Contratada: F. FAVERO & CIA LTDA - ME
Emissão: 22/01/2019
Valor: R\$ 30.500,00
Empenho n.º 0178/2019

PREGÃO N.º 02/2019 – PROCESSO N.º 4880/2018
Objeto: Fornecimento de Cabeçotes e Rotores de Bomba Peristáltica
Contratada: WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA
Emissão: 22/01/2019
Valor: R\$ 19.324,38
Empenho n.º 0180/2019

PREGÃO N.º 01/2019 – PROCESSO N.º 5265/2018
Objeto: Fornecimento de Alimentação aos Participantes das Reuniões, Palestras, Cursos e Visitas Técnicas.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 23/01/2019
Valor: R\$ 1.305,48
Empenho n.º 0183/2019

PREGÃO N.º 01/2019 – PROCESSO N.º 5265/2018
Objeto: Fornecimento de Alimentação aos Participantes das Reuniões, Palestras, Cursos e Visitas Técnicas.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 23/01/2019
Valor: R\$ 427,69
Empenho n.º 0184/2019



PREGÃO N.º 01/2019 – PROCESSO N.º 5265/2018
Objeto: Fornecimento de Alimentação aos Participantes das Reuniões, Palestras, Cursos e Visitas Técnicas.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 23/01/2019
Valor: R\$ 427,69
Empenho n.º 0185/2019

PREGÃO N.º 01/2019 – PROCESSO N.º 5265/2018
Objeto: Fornecimento de Alimentação aos Participantes das Reuniões, Palestras, Cursos e Visitas Técnicas.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 24/01/2019
Valor: R\$ 47,60
Empenho n.º 0188/2019

PREGÃO N.º 42/2018 – PROCESSO N.º 360/2018
Objeto: Fornecimento Barras Roscadas e Chumbadores Químicos
Contratada: GL PAR – PARAFUSOS - EIRELI
Emissão: 24/01/2019
Valor: R\$ 14.289,50
Empenho n.º 0189/2019

PREGÃO N.º 01/2019 – PROCESSO N.º 5265/2018
Objeto: Fornecimento de Alimentação aos Participantes das Reuniões, Palestras, Cursos e Visitas Técnicas.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 29/01/2019
Valor: R\$ 132,24
Empenho n.º 0230/2019

PREGÃO N.º 01/2019 – PROCESSO N.º 5265/2018
Objeto: Fornecimento de Alimentação aos Participantes das Reuniões, Palestras, Cursos e Visitas Técnicas.
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI
Emissão: 29/01/2019
Valor: R\$ 67,88
Empenho n.º 0231/2019

CONTRATO N.º 13/2019

PREGÃO N.º 09/2019 - PROCESSO N.º 5474/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: LICITAPIRA DO AAO Z COMERCIAL EIRELI - EPP

Objeto: Fornecimento de tubos de PVC

Vigência: 45 dias.

Valor total: R\$ 21.549,54 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Do exercício de 2019, Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399, empenho n.º 239/2019.
Assinatura: 07/02/2019.

CONTRATO N.º 14/2019

PREGÃO N.º 09/2019 - PROCESSO N.º 5474/2018

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: DANISAN MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS – EIRELI - EPP

Objeto: Fornecimento de tubos de PVC

Vigência: 45 dias.

Valor total: R\$ 48.588,48 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

Do exercício de 2019, Dotação 15 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200052.399, empenho n.º 240/2019.
Assinatura: 07/02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2019 - PROCESSO N.º 0306/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA RETROESCAVADEIRA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/02/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019 - PROCESSO N.º 0300/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM ELÉTRICA DE POSTO COMPLETO DE TRANSFORMAÇÃO EM POSTE SINGELO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/02/2019 às 13h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019 - PROCESSO N.º 0305/2019

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ELEMENTOS PARA FIXAÇÃO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/03/2019 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (sem custo) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 13 de fevereiro de 2019.

José Rubens Franço
Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005509
MODALIDADE: Pregão Presencial 000016/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM PVC .

MILTON LUIS PIGOZZO, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005509, Pregão Presencial n.º 000016/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

| LOTES | EMPRESA | VALOR |
|-----------------------|---|---------------|
| 1 | RIBEIRÃO MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | R\$ 10.676,90 |
| 2 | HIFERSANE COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP | R\$ 2.760,00 |
| 3 | C.E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP | R\$ 903,95 |
| 4 | SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA | R\$ 1.341,45 |
| 5 | HIFERSANE COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP | R\$ 10.994,10 |
| 6 | HIFERSANE COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP | R\$ 2.752,00 |
| 7 | INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP | R\$ 749,78 |
| 8 | SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA | R\$ 5.834,70 |
| 9 | C.E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP | R\$ 966,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA | | R\$ 36.978,88 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de fevereiro 2019.

Milton Luis Pigozzo
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/005509
MODALIDADE: Pregão Presencial 000016/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES EM PVC .

José Rubens Franço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/005509, Pregão Presencial n.º 000016/2019, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

| LOTES | EMPRESA | VALOR |
|-----------------------|---|---------------|
| 1 | RIBEIRÃO MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME | R\$ 10.676,90 |
| 2 | HIFERSANE COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP | R\$ 2.760,00 |
| 3 | C.E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP | R\$ 903,95 |
| 4 | SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA | R\$ 1.341,45 |
| 5 | HIFERSANE COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP | R\$ 10.994,10 |
| 6 | HIFERSANE COM. E IND. DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - EPP | R\$ 2.752,00 |
| 7 | INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI - EPP | R\$ 749,78 |
| 8 | SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA | R\$ 5.834,70 |
| 9 | C.E. MACEDO - COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP | R\$ 966,00 |
| VALOR TOTAL DA COMPRA | | R\$ 36.978,88 |

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 05 de fevereiro 2019.

José Rubens Franço
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Resolução

Nº 001/19 - De autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre as atribuições dos cargos efetivos da Câmara de Vereadores de Piracicaba e revoga a Resolução nº 17/06 e os Atos da Presidência nº 06/94 e 01/12.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 014/19 - De autoria da Câmara de Vereadores, de apelo a Sra. Tereza Cristina, Ministra Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Secretária de Agricultura e Pesca, ao Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Renato Rodrigues Vieira, para que resolva regularização do benefício-pesca que está sob suspensão e/ou interrupção.

Nº 015/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, de aplausos ao Delta Supermercados, pelo 35º aniversário de fundação.

Nº 016/19 - De autoria da vereadora Adriana C. Sgrignero Nunes, de aplausos aos Policiais Militares 1º Ten Daniel Antonio Cassano, Sd Júnior César Rodrigues, Sd Caio Braga Louvandini, 3º Sgt Michel Reicherd Zaneratto, Cb Wagner Fernando Nepomuceno, Cb Diego Alfredo Zancani, Cb Douglas Walter Radeschi de Toledo, Sd Diogo Vitor Cobra, Sd Gustavo dos Santos Anjos, Sd Adalberto Viana Alves Júnior, Sd Felipe de Oliveira Miranda pela prisão em flagrante de cinco traficantes e a apreensão de mais de 14kgs de drogas no Bairro Vila Cristina.

Nº 017/19 - De autoria dos vereadores Gilmar Rotta, Pedro M. Kawai e José Aparecido Longato, de apelo ao Governador do Estado, João Dória, para a instalação em Piracicaba do Batalhão de Ações Especiais da Polícia Militar – Baeps

Nº 018/19 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de aplausos a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Liberdade e Trabalho, pelos seus 35 anos de fundação em nossa cidade.

Requerimentos

Nº 099/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Professor de Educação Física.

Nº 100/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração ao "Dia Municipal do Panatleta".

Nº 101/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita realização de Reunião Solene em comemoração em ao "Dia da Lembrança".

Nº 102/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita realização de Solenidade ao "Engenheiro do Ano".

Nº 103/19 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita realização de Reunião Solene para a entrega do "Prêmio Rocha Neto".

Nº 114/19 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita realização do lançamento da campanha "Julho Amarelo", no Salão Nobre da Câmara de Vereadores.

Nº 120/19 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre contratação de serviços de caminhão com bomba de sucção/hidrojato para desobstrução de galerias e boca de lobo.

Nº 123/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre viabilidade de desativação do Ecoponto localizado na Avenida Eunice Gaspar Dutra, Bairro Cecap/Eldorado.

Nº 124/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de água no Bairro Jardim Monte Feliz.

Nº 125/19 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre providências adotadas pela Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente em relação a imóveis e calçadas com mato alto.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 319/18 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que acrescenta dispositivo na Lei nº 8.572/16, que "dispõe sobre oficialização de denominações de vias existentes nos bairros Centro, Cidade Alta, Jardim, Clube de Campo, Higienópolis, Jardim Elite, São Dimas, São Judas e Vila Independência, neste Município, revoga o Decreto 1.875/74 e as Leis nº 95/49; nº 725/58; art. 12 da nº 1.793/70; Incisos IX e X do art. 3º e Inciso VIII do art. 13, da Lei nº 6.377/08".

Nº 326/18 - De autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos do Anexo II da Lei nº 5.838/2006, que "dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara de Vereadores de Piracicaba, de seu Quadro de Pessoal e dá outras providências", alterada pelas Leis nº 5.904/2006, nº 5.965/2007, nº 6.706/2010, nº 7.073/2011, nº 7.280/2012, nº 7.298/2012, nº 7.362/2012, nº 7.363/2012, nº 7.747/2013, nº 8.170/2015, nº 8.389/2016 e nº 8.874/2018 (Com Nova Redação).

TRIBUNA POPULAR – Homero C.M. de Carvalho
Tema – Tarifa Social

TRIBUNA POPULAR – Cristiano Paulo Nardon
Tema – Sapucaia 2019

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Lair Braga

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". Resolução nº 05/07



AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2019

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de combustível para os veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Tipo: maior desconto valor global

Credenciamento: Dia 11/03/2019 das 14h00 às 14h30.

Início da Sessão Pública: Dia 11/03/2019 às 14h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2019.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que na data, de 14 de janeiro de 2019 HOMOLOGUEI e ADJUDIQUEI para todos os efeitos legais, a Tomada de preços n.º 03/2018 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DAS COBERTURAS EXISTENTES NAS LATERAIS DO PRÉDIO PRINCIPAL E DA LAJE DA ÁREA TÉCNICA DE ARES CONDICIONADOS DO 2º ANDAR, a favor da empresa CONSTRUTORA PORTOREAL LTDA, totalizando a importância de R\$ 72.699,68 (setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que os efeitos desta publicação, retroagem àquela data.

Piracicaba, 14 de fevereiro de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DECRETO Nº 1.853 de 02 de Fevereiro de 2019.

(Dispõe sobre a atualização de valor da Bolsa concedida pelo Município de Saltinho a título de Auxílio Transporte Escolar aos alunos residentes neste município e matriculados em cursos de nível superior e/ou de nível técnico profissionalizante, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o quanto disposto pela Lei Municipal nº 620, de 23 de Fevereiro de 2017, especificamente o contido junto ao §3º. do artigo 4º.;

CONSIDERANDO que o índice adotado para reajuste anual do valor da Bolsa concedida pelo Município de Saltinho a título de Auxílio Transporte Escolar aos alunos residentes neste município e matriculados em cursos de nível superior e/ou de nível técnico profissionalizante foi o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual teve um acúmulo durante o ano de 2018 de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento);

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o reajuste do valor da Bolsa concedida pelo Município de Saltinho a título de Auxílio Transporte Escolar aos alunos residentes neste município e matriculados em cursos de nível superior e/ou de nível técnico profissionalizante, previsto pelo artigo 4º. da Lei Municipal nº 620, de 23 de Fevereiro de 2017, em 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), passando ao montante de R\$105,56 (Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos);

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 02 de Fevereiro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário oficial do Município de Piracicaba e no mural de avisos do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº6.246 de 03 de julho de 2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprovar a Prestação de Contas Prestações de Contas, relativas ao Convênio Processo nº22/2018 dos recursos recebidos pelo Programa Estadual de Proteção Social Básica no valor de R\$282.229,12 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), Programa Estadual de Proteção Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 292.118,22 (duzentos e noventa e dois mil, cento e dezoito reais e vinte e dois centavos) e Programa Estadual de Proteção Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 618.553,10 (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e dez centavos) do segundo semestre e anual físico-financeira referente ao exercício de 2018.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2019.

Fábio do Amaral Sanches
Presidente

NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

TOTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0149 NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

CNPJ: 54.406.848/0001-44

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2018

| ATIVO | Saldo em: 31/12/2018 | Saldo em: 31/12/2017 |
|--|----------------------|----------------------|
| ATIVO | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | |
| DISPONÍVEL | | |
| BENS NUMERÁRIOS | | |
| CAIXA | 1,74 D | 1,74 D |
| BENS NUMERÁRIOS | 1,74 D | 1,74 D |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS | | |
| BANCO DO BRASIL - C/C 26711-2 | 36.224,10 D | 0,00 |
| BANCO DO BRASIL - C/C 26710-4 | 32.381,37 D | 0,00 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 68.605,47 D | 0,00 |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | | |
| SANTANDER FIC FI SENIOR REFER. DI - 1 | 15.339,77 D | 36.188,74 D |
| BANCO DO BRASIL - BB REF. DI LP | 0,00 | 12.587,14 D |
| SANTANDER CDB CONTA MAX EMPRESARIAL | 13.358,05 D | 1.883,14 D |
| BANCO DO BRASIL - BB REF DI SOCIAL 50 | 0,00 | 22.096,36 D |
| SANTANDER - CDB DI EMPRESAS | 60.545,25 D | 0,00 |
| BB RENDA FIXA 500 (C/C 710-4) | 28.272,61 D | 0,00 |
| BB RENDA FIXA 500 (C/C 711-2) | 6.652,77 D | 0,00 |
| BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOMAT. C. 6941 | 0,00 | 79.402,52 D |
| APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA | 124.168,45 D | 152.157,90 D |
| VALORES REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO | | |
| OUTROS CREDITOS | | |
| ADIANTAMENTO DE FERIAS | 4.391,40 D | 0,00 |
| OUTROS CREDITOS | 4.391,40 D | 0,00 |
| ATIVO PERMANENTE | | |
| IMOBILIZADO | | |
| BENS | | |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 1.385,00 D | 1.385,00 D |
| EQUIPAMENTOS EM PROC DE DADOS | 1.059,05 D | 1.059,05 D |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 7.394,99 D | 2.085,00 D |
| BENS | 9.839,04 D | 4.529,05 D |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | | |
| (-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENSÍLIOS | 716,33 C | 589,03 C |
| (-) DEPRECIACÃO MAQUINAS E EQUIPTOS. | 511,08 C | 0,00 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | 1.227,41 C | 589,03 C |
| Total do ATIVO | 205.778,69 D | 156.099,66 D |

| PASSIVO | Saldo em: 31/12/2018 | Saldo em: 31/12/2017 |
|---|----------------------|----------------------|
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | |
| VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO | | |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | |
| COFINS RETIDO A RECOLHER | 1.635,00 C | 1.635,00 C |
| PIS RETIDO A RECOLHER | 354,25 C | 354,25 C |
| CSLL RETIDO A RECOLHER | 545,00 C | 545,00 C |
| IRRF A PAGAR | 54,53 C | 0,00 |
| IRRF RETIDO A RECOLHER | 817,50 C | 817,50 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS | | |
| INSS A RECOLHER | 0,00 | 580,94 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS | 0,00 | 580,94 C |
| OUTROS VALORES | | |
| CHEQUES A COMPENSAR | 0,00 | 61.412,16 C |
| OUTROS VALORES | 0,00 | 61.412,16 C |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| RESERVAS | | |
| SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS | | |
| SUPERAVIT | 272.448,01 C | 180.830,41 C |
| DEFICIT | 70.075,60 D | 70.075,60 D |
| SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS | 202.372,41 C | 90.754,81 C |
| Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO... | 205.778,69 C | 156.099,66 C |

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

TERESINHA OTT VALE
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 028.161.498-97

TIAGO ULISSES CAMPION
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 223.389.228-32
CTCRC: 1SP256903/O-6

Nós, membros do Conselho Fiscal, no uso de nossas atribuições estatutárias, examinamos e aprovamos as contas de Receitas e Despesas e o Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, apresentado pela Diretoria.

Mariana Piacentini Spagnoli
CPF 324.317.488-04

Fabio Henrique Vale
CPF 318.981.508-93

Wagner Wilson Bianchi
CPF 822.229.919-20



TOTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0149 NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

CNPJ: 54.406.848/0001-44

FOLHA: 000002
ENCERRADO EM: 31/12/2018

| | |
|--|----------------|
| 3 - RECEITAS | |
| 3.1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA | |
| 3.1.1 - RECEITA BRUTA | |
| 3.1.1.02 - RECEITAS | |
| 3.1.1.02.0003 - ALUGUEL DO SALÃO DE FESTAS | 6.002,00 C |
| 3.1.1.02.0005 - DOAÇÕES DIVERSAS | 113.501,25 C |
| 3.1.1.02.0012 - RECEITAS DIVERSAS | 1.320,00 C |
| RECEITAS | 120.823,25 C |
| 3.1.1.03 - RECEITA DE CONVENIOS | |
| 3.1.1.03.0001 - SUBVENÇÃO - PREFEIT MUNICIPAL PIRA | 470.666,65 C |
| 3.1.1.03.0003 - SUB PREFEITURA M PIRACICABA- C. PA | 469.333,35 C |
| RECEITA DE CONVENIOS | 940.000,00 C |
| 3.2 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS | |
| 3.2.1 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS DAS RECEITAS | |
| 3.2.1.01 - DEDUÇÕES E ABATIMENTOS | |
| 3.2.1.01.0001 - DEVOL. SUBVENÇÃO MUNICIPAL NÃO UTI | 54.979,58 D |
| DEDUÇÕES E ABATIMENTOS | 54.979,58 D |
| 3.3 - OUTRAS RECEITAS | |
| 3.3.1 - RECEITAS OPERACIONAIS | |
| 3.3.1.01 - RECEITAS FINANCEIRAS | |
| 3.3.1.01.0001 - RENDIMENTOS BANCÁRIOS | 5.086,84 C |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 5.086,84 C |
| Total de RECEITAS | 1.010.930,51 C |
| (=) RECEITA LÍQUIDA | 1.010.930,51 C |
| (=) SUPERÁVIT BRUTO | 1.010.930,51 C |

| | |
|--|--------------|
| 5 - DESPESAS | |
| 5.1 - DESPESAS OPERACIONAIS | |
| 5.1.1 - DESPESAS OPERACIONAIS | |
| 5.1.1.01 - DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS | |
| 5.1.1.01.0002 - SALÁRIOS E ORDENADOS | 273.547,83 D |
| 5.1.1.01.0003 - FÉRIAS | 35.708,90 D |
| 5.1.1.01.0004 - 13º SALÁRIO | 25.023,39 D |
| 5.1.1.01.0005 - GRATIFICAÇÕES | 169,47 D |
| 5.1.1.01.0009 - HORAS EXTRAS | 14.764,30 D |
| 5.1.1.01.0011 - FGTS | 32.269,08 D |
| 5.1.1.01.0012 - INSS | 105.546,07 D |
| 5.1.1.01.0013 - PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO | 4.042,05 D |
| 5.1.1.01.0014 - SERVIÇOS CONTÁBEIS | 21.950,00 D |
| 5.1.1.01.0015 - ADICIONAL INSALUBRIDADE | 28.868,04 D |
| 5.1.1.01.0017 - ADICIONAL NOTURNO | 32.726,37 D |
| 5.1.1.01.0018 - EXAMES MÉDICOS FUNCIONÁRIOS | 2.114,00 D |
| 5.1.1.01.0019 - MULTA RESCISÓRIA FGTS | 46,16 D |
| 5.1.1.01.0020 - DESPESAS COM AÇÕES JUDICIAIS | 6.000,00 D |
| 5.1.1.01.0021 - BENEFÍCIO SOCIAL | 470,00 D |
| DESPESAS COMERCIAIS/ADMINISTRATIVAS | 583.245,66 D |
| 5.1.1.02 - DESPESAS TRIBUTÁRIAS | |
| 5.1.1.02.0003 - TAXAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS | 432,96 D |
| 5.1.1.02.0007 - IOF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA | 26,65 D |
| DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 459,61 D |

TOTAL ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

0149 NUCLEO ESPIRITA VICENTE DE PAULA

CNPJ: 54.406.848/0001-44

FOLHA: 000003
ENCERRADO EM: 31/12/2018

| | |
|---|--------------|
| 5.1.1.03 - DESPESAS FINANCEIRAS | |
| 5.1.1.03.0001 - JUROS PAGOS | |
| 5.1.1.03.0004 - DESPESAS BANCÁRIAS | 490,50 D |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 2.326,64 D |
| 5.1.1.06 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS | |
| 5.1.1.06.0001 - AGUA E ESGOTO | |
| 5.1.1.06.0004 - DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES | 235,16 D |
| 5.1.1.06.0005 - REPASSE DE DOAÇÕES RECEBIDAS | 638,38 D |
| 5.1.1.06.0008 - ENERGIA ELETRICA | 30.000,00 D |
| 5.1.1.06.0009 - FRETES E CARRETOS | 3.543,21 D |
| 5.1.1.06.0014 - MANUTENÇÃO DE IMOVEIS E INSTALACIONES | 30,00 D |
| 5.1.1.06.0015 - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E... | 13.099,31 D |
| 5.1.1.06.0016 - MANUTENÇÃO DE MOVEIS E UTENSILIOS | 1.265,00 D |
| 5.1.1.06.0018 - SEGUROS | 218,00 D |
| 5.1.1.06.0019 - SERVIÇOS DE TERCEIROS | 1.024,00 D |
| 5.1.1.06.0020 - TELEFONE, FAX E INTERNET | 33.630,00 D |
| 5.1.1.06.0021 - VALE-TRANSPORTE | 3.174,75 D |
| 5.1.1.06.0035 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS | 7.293,17 D |
| 5.1.1.06.0043 - MATERIAL DE ESCRITORIO | 954,00 D |
| 5.1.1.06.0045 - COPA E COZINHA | 3.746,30 D |
| 5.1.1.06.0046 - DIVERSAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 4.490,00 D |
| 5.1.1.06.0053 - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA | 9.520,10 D |
| 5.1.1.06.0054 - ALIMENTOS | 15.559,58 D |
| 5.1.1.06.0056 - VALE REFEIÇÃO | 79.144,45 D |
| 5.1.1.06.0058 - TV POR ASSINATURA | 89.980,19 D |
| 5.1.1.06.0059 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS | 953,90 D |
| 5.1.1.06.0060 - UNIFORMES | 12.085,00 D |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 2.206,00 D |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 312.790,50 D |
| Total de DESPESAS | 899.312,91 D |
| (=) SUPERÁVIT OPERACIONAL | 111.617,60 C |
| Resultado Financeiro: | |
| Outras Receitas/Despesas: | |
| Participações e Contribuições: | |
| (=) Total do SUPERÁVIT do Período: | 111.617,60 C |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração encerrada em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

TERESINHA OTT VALE
FUNÇÃO: PRESIDENTE
CPF: 028.161.498-97TIAGO ULISSES CAMPION
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 223.389.228-32
CT/CRC: 1SP256903/O-6

Nós, membros do Conselho Fiscal, no uso de nossas atribuições estatutárias, examinamos e aprovamos as contas de Receitas e Despesas e o Balanço Patrimonial do exercício de 2.018, apresentado pela Diretoria

Mariana Piacentini Spagnoli
CPF 324.317.488-04Fabio Henrique Vale
CPF 318.981.508-93Wagner Wilson Bianchi
CPF 822.229.919-20


DIÁRIO OFICIAL

ExpedienteO Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br**Administração**Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

DiagramaçãoCentro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br**Impressão**Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.